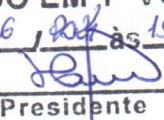




Processo 725/2024 - Data 03/06/2024 - Hora 10:07:40
Assunto: SOLICITA DO PREFEITO NABOR WANDERLEY
PAGAMENTO 50% DO DÉCIMO TERCEIRO A TODOS OS
CONTRATADOS E MICRO EMPREENDEDORES
INDIVIDUAIS QUE PRESTAM SERVIÇOS A PREFEITURA
DE PATOS.
Remetente: JOSE GONÇALVES DA SILVA FILHO ()



APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 04 / 06 / 2024 às 19:48 horas

Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(Casa Juvenal Lúcio de Sousa)
GABINETE DO VEREADOR ZÉ GONÇALVES - PCdoB

SOLICITA DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS, NABOR WANDERLEY, O PAGAMENTO DE 50% DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO A TODOS OS CONTRATADOS E MICRO-EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS QUE PRESTAM SERVIÇOS À PREFEITURA DE PATOS, NO MÊS DE JUNHO CONFORME CALENDÁRIO ANUNCIADO PARA PAGAMENTO DOS EFETIVOS.

Na forma regimental e após ouvido o Plenário, requeiro *ao Prefeito Municipal de Patos, Nabor Wanderley*, o **PAGAMENTO DE 50% DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO A TODOS OS CONTRATADOS E MICRO-EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS** que prestam serviços à Prefeitura de Patos, no mês de junho, conforme calendário anunciado para pagamento dos efetivos.

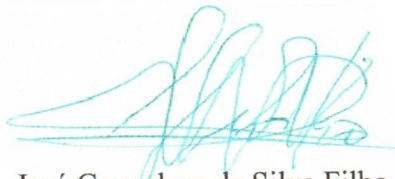
JUSTIFICATIVA

Os servidores contratados e MEI's, pela Prefeitura Municipal de Patos, enfrentam atrasos de salários, desrespeito aos direitos trabalhistas, tais como: não pagamento da insalubridade, décimo terceiro salário, férias acrescidas de 1/3, como também ausência de EPI.

Nesse sentido, enquanto vereador sindicalista, defendo a igualdade salarial e condições dignas de trabalhos para todos, não justificando ter dinheiro para décimo terceiro de prefeito, vice-prefeito, comissionados e secretários e não ter dinheiro para pagar aos contratados que em sua maioria ganham apenas um salário mínimo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

(Casa Juvenal Lúcio de Sousa). Em, 30 de maio de 2024.



José Gonçalves da Silva Filho

Vereador/Autor - PCdoB

Rua Horácio Nóbrega, 600. Gabinete 13. Belo Horizonte. 58704-020. Patos – PB.
(83) 3421-2215 / 3422-3696; Ramal 206 – E-mail: ver.zegoncalves@camarapatos.pb.gov.br